

PORTARIA N° 108/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro dos Profissionais abaixo relacionados, constantes das Porta**rias:**

PORTARIA N°054 de 21 de fevereiro de 2007 - 6665-D/PA Eng. Eletrecista Eletrotécnica GILBERTO NOBRE PONTES

PORTARIA N°275 de 13 de agosto de 2007 - 2382-TD/PA Tec. em Eletrotécnica MARCOS ANTONIO GOMES DE CASTRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 20 de Março de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE